

QUADRO N.º 2d (Disciplinas Optativas da Especialização em Sistemas Paralelos e Distribuídos)

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Código	Observações
			Total	Contacto			
Arquitecturas Avançadas e Virtualização. . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC431	OPTATIVA
Sistemas Embebidos . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC416	(**)
Fundamentos de Linguagens de Programação	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC440	OPTATIVA
Criptografia . . . . .	CC	S1	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC442	OPTATIVA
Tópicos Avançados em Algoritmos . . . . .	CC	S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC445	OPTATIVA
Complexidade . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC441	OPTATIVA
Algoritmos Geométricos . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC443	OPTATIVA
Implementação de Linguagens . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC444	(**)
Tópicos Avançados de Lógica . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC446	OPTATIVA
Verificação Formal de Software. . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC447	OPTATIVA
Bioinformática . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC450	OPTATIVA
Tópicos Avançados de Bases de Dados . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC420	OPTATIVA
Tópicos Avançados de Inteligência Artificial	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC451	OPTATIVA
Métodos de Pesquisa Avançada . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC452	OPTATIVA
Teoria da Informação . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC410	OPTATIVA
Visão Computacional e Sensorial . . . . .	CC	S1/S2	202.5	67(42T+21PL+4OT)	7.5	CC454	OPTATIVA
Análise in Silico de Genomas, Transcriptomas e Proteomas.	B	S1/S2	202.5	45(13T+32TP)	5	B303	OPTATIVA
Álgebra I . . . . .	M	S1	202.5	70(42T+28PL)	7.5	M241	OPTATIVA
Álgebra II . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(42T+21TP+7OT)	7.5	M341	OPTATIVA
Álgebra Computacional . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(42T+21TP+7OT)	7.5	M342	OPTATIVA
Teoria Algébrica dos Autómatos . . . . .	M	S1/S2	202.5	70(56T+14OT)	7.5	M445	OPTATIVA

Os alunos deverão escolher pelo menos uma disciplina optativa do quadro 2d na área de especialização de Sistemas Paralelos e Distribuídos [opções assinaladas com (\*\*)].

Nota: O semestre de cada disciplina será fixado pela comissão científica, até Maio de cada ano, em tempo de os alunos poderem efectuar normalmente a sua inscrição.

9 de Setembro de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 23533/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi à Prof.ª Doutora Maria Eduarda da Rocha Pinto Augusto da Silva, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 30 de Setembro a 1 de Outubro e fora do País de 16 de Outubro a 4 de Novembro de 2008.

10 de Setembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 23534/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Florestal, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI 238/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

#### Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e a designação do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Florestal, adequado pelo registo R/B-AD-238/2006, publicado por despacho do Reitor da

Universidade Técnica de Lisboa, n.º 22103/2006, no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de Licenciado em Engenharia Florestal.

2.º

#### Organização do curso

O curso conducente aos grau de licenciado em Engenharia Florestal, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Florestal constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

#### Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;

c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

d) Regime de avaliação de conhecimentos;

e) Regime de precedências;

f) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, no ensino público, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

g) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

#### Data de Entrada em Vigor

1 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação;  
2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

7.º

#### Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Florestal entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009

8 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### ANEXO

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Florestal

1 — *Estabelecimento de ensino*: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — *Unidade orgânica*: Instituto Superior de Agronomia.

3 — *Curso*: Engenharia Florestal.

4 — *Grau*: Licenciado.

5 — *Área científica predominante do curso*: Engenharia Florestal.

6 — *Número de créditos para a obtenção do grau*: 180.

7 — *Duração normal do curso*: Três anos.

8 — *Opções/ramos*: não aplicável.

9 — *Áreas científicas*:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIO	27,0	
Física .....	FIS	12,0	
Matemática .....	MAT	19,5	
Química .....	QUI	12,0	
Ecologia .....	ECO	15,0	
Engenharia Florestal .....	EFL	57,0	
Ciências da Terra .....	CDT	22,5	
Ciências Económicas e Sociais .....	CES	15,0	
<i>Total</i> .....		180,0	

#### Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Florestal

**Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia**

Curso: Engenharia Florestal

Grau ou diploma: Licenciado

Área científica predominante do curso: Engenharia Florestal

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia .....	BIO	Anual .....	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Física .....	FIS	Anual .....	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Matemática e Informática .....	MAT	Anual .....	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Química Geral e Bioquímica .....	QUI	Anual .....	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Introdução à Engenharia Florestal .....	EFL	Anual .....	324	T:80; TP:40; TC:40; OT: 40	12	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Florestal .....	BIO	Semestral .....	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Climatologia e Recursos Hídricos .....	CDT	Semestral .....	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estatística .....	MAT	Semestral .....	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Solos e Nutrição Vegetal .....	CDT	Semestral .....	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geomática .....	CDT	Semestral (2.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Inventário Florestal .....	EFL	Semestral (2.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Produtos Florestais .....	EFL	Semestral (2.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Ecologia .....	ECO	Semestral (2.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	

## 3.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Silvicultura .....	EFL	Anual .....	405	T:80; TP:100; TC:40; OT:20	15	

## 3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ordenamento e Gestão Florestal .....	CES	Semestral .....	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Recursos Faunísticos .....	BIO	Semestral .....	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Tecnologia de Produtos Florestais .....	EFL	Semestral .....	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

## 3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de <i>Habitats</i> e de Recursos Faunísticos .....	ECO	Semestral (3.º ano, 1.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Protecção Florestal .....	EFL	Semestral (3.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Políticas e Projectos Florestais .....	CES	Semestral (3.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

## Despacho n.º 23535/2008

## Despacho Reitoral N.º 72/UTL/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao Curso de Licenciatura em Biologia, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI 235/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de

Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

## Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Biologia, alterado pelo registo R/B-AD-234/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 21992/2006, no Diário da República n.º 208, II Série, de 27 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.